

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Instituto da Modernização e Inovação da Justiça

Extrato da Deliberação n.º 76/CSMJ/2026

Sumário: Publicando a lista nominativa de transição do pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ, I.P.), para o respectivo Plano de Carreira, função e Remuneração (PCFR).

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 5 de junho de 2026

Que autoriza a publicação da lista nominativa de transição do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ, I.P.), para o respectivo Plano de Carreira, Função e Remuneração (PCFR).

No uso das competências que lhe são conferidas por lei, delibera:

- Autorizar a publicação da lista nominativa de transição do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ, I.P.), aprovada pela Portaria Conjunta n.º 46/2025, de 19 de dezembro, republicada pela Republicação n.º 2/2026, de 12 de fevereiro.

A lista nominativa de transição homologada e publicada produz efeitos automaticamente, não carecendo do visto do Tribunal de Contas, de posse ou demais formalidades, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria Conjunta n.º 46/2025, de 19 de dezembro.

Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. – Praia, aos 10 de junho de 2026. — O Presidente, *Juvenal Pereira*.

Lista de transição definitiva do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ, I.P.) para o PCFR

(a que se refere o artigo 14.º da Portaria Conjunta n.º 46/2025, de 19 de dezembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 a 6 do referido artigo)

| N.º | Situação Atual | | | | | | | | | Enquadramento no PCFR do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação | | | | |
|-----|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------|----------------------|--|---|--|---|--------------------------------|
| | 1 - Nome Completo | 2 - Data Ingresso | 3 - Regime de Vinculação | 4 - Modalidade de Vinculação | 5 - Habilitações Literárias | 6 - Cargo | 7 - Categoria | 8 - Nível | 9 - Remuneração Base | 18 - Regime de vinculação | 19 - Modalidade de vinculação | 20 - Função | 21 - Grupo de Enquadramento Funcional (GEF) | 22 - Nível de remuneração base |
| 1 | ISANDRA CELINA VARELA VAZ | 01/01/2010 | Regime de carreira geral | Nomeação | Formação profissional | Assistente Técnica | Assistente Técnico | VIII | 80.000 | Regime de carreira geral | Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado | Assistente Técnico de sistemas judiciários de informação | 4 | V |
| 2 | HAMILTON JOÃO LOPES DE PINA | 01/01/2011 | Regime de carreira especial | Nomeação | Licenciatura | Técnico Informático | Técnico | I | 100.000 | Regime de carreira especial | Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado | Técnico de sistemas judiciários de informação júnior | 5 | IV |
| 3 | IVA EUNICE DA CRUZ AMADOR | 01/09/2015 | Regime de carreira geral | Nomeação | Licenciatura | Técnica de Administração | Técnica | I | 73.000 | Regime de carreira especial | Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado | Técnico de sistemas judiciários de informação júnior | 5 | IV |
| 4 | MÁRIO LUÍS GARCIA SILVA MONTEIRO | 01/09/2014 | Regime de carreira especial | Nomeação | Mestrado | Técnico Informático | Técnico | III | 120.000 | Regime de carreira especial | Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado | Técnico de sistemas judiciários de informação Especialista | 5 | VII |
| 5 | ZULEICA FONSECA LOPES | 01/01/2012 | Regime de carreira Especial | Nomeação | Licenciatura | Técnica Informático | Técnica | I | 100.000 | Regime de carreira especial | Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado | Técnica de sistemas judiciários de informação júnior | 5 | IV |

Obs: As colunas de 10 a 17 - Regularização das pendências de promoção, não se aplica.

 Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, IMIJ, I.P. Praia, aos 20 de fevereiro de 2026. — Presidente do Conselho Diretivo do IMIJ, I.P, *Juvenal Pereira*.